



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO
CÂMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.074.750/0001-03

Gabinete do Vereador Leandro Ferreira



INDICAÇÃO Nº 066/2026-CMT

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ATERRO LEGAL PARA ATENDER FAMÍLIAS COM TERRENOS SUJEITOS A ALAGAMENTOS, NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP.

Senhores Vereadores, Vereadora e Membros da Mesa Diretora,

O Vereador Leandro Mendes Ferreira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tartarugalzinho que sejam adotadas as providências necessárias para a criação do Programa Aterro Legal, com o objetivo de fornecer material de aterro, mediante cadastro e avaliação técnica, às famílias cujos terrenos e residências estejam abaixo do nível das vias públicas, especialmente em locais que receberam obras de pavimentação.

JUSTIFICATIVA

Com a pavimentação de diversas ruas do município, alguns imóveis ficaram em nível inferior ao das vias, situação que favorece a entrada e o acúmulo de água nos terrenos e residências durante o período chuvoso.

A criação do Programa Aterro Legal possibilitará que a Prefeitura identifique as famílias afetadas e disponibilize aterro para a elevação e o nivelamento adequado dos terrenos, contribuindo para a prevenção de alagamentos, proteção das moradias e melhoria da qualidade de vida da população.

Sala das Sessões "Itamar Fernandes de Brito", Palácio 17 de Dezembro em 26 de Agosto de 2026.


LEANDRO MENDES FERREIRA
VEREADOR - PL